

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 08/2018 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do suplente, **Sr. Osvaldo Cândido da Silva Júnior**, na função de conselheiro tutelar da Zona Noroeste em substituição ao conselheiro **Sr. Raphael Luiz Moura**, no exercício de férias, pelo período de 05 de março de 2018 à 04 de abril de 2018.

Santos, 26 de fevereiro de 2018.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA